Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0136	18/FEV/2019	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 18/FEV/2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 18 /2019.

EMENTA

Solicita informações à Presidência desta Casa, a respeito do arquivamento de pedido instaurado pelo Ato da Presidência nº 322/2018, que verifica quebra de decoro parlamentar.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Elias de Sisto, para que Sua Excelência, junto aos demais membros da Mesa Diretora, informe a respeito do arquivamento de pedido instaurado pelo Ato da Presidência nº 322/2018, que verifica quebra de decoro parlamentar, bem como remeta cópia de parecer jurídico da Procuradoria da Casa concordando com a improcedência da acusação e com seu respectivo arquivamento.

Justificativa:

A instauração do processo foi fundamentada em fatos graves que envolvem o representado, os quais denotam induvidosa quebra de decoro parlamentar, em razão de violação inequívoca de suas obrigações legais e éticas no exercício de mandato eletivo, por meio de proliferação de palavras de baixo calão atentatórias à honra alheia.

Com fulcro no artigo 338, e convicto de não terem sido observadas as disposições deste, fato que gera indignação e insatisfação para com a decisão proferida pela Presidente antecessora desta Casa, cabendo relevante adendo da relação íntima entre a Vereadora e o Vereador impetrado, não restando dúvidas da imparcialidade daquela no exercício do cargo, prevaricando com o zelo do decoro da Câmara, bem como com a dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros.

Diante do exposto, requeiro a reinstauração do processo e a observância do devido processo legal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC